

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 27 de dezembro de 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 318, de 27 de dezembro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2016, de autoria do Vereador Alino Coelho, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Neivaldo Cappelesso, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de dezembro de 2016.

**VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA**